

PORTARIA TRT13 CGP N.º 586, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 004/2023, considerando a recomendação contida na Ata de Correição Ordinária, realizada no período de 15 a 19 de maio de 2023, pelo Tribunal Superior do Trabalho, e tendo em vista o Proad n.º 4316/2022,

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 439**, de 19 de agosto de 2022, publicada em 22 de agosto de 2022, que autorizou o servidor **RAIMUNDO JOSÉ CAMPOS JÚNIOR**, (matrícula n.º 201.330.660), Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 9, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho parcial, fazendo constar como prazo final o dia 22 de agosto de 2024.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA
Chefe de Gabinete da Presidência